

SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.887.272-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 893.216.778-87, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Diretoria de Gestão de Frotas, na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme estrutura administrativa e atribuições dispostas na Lei Complementar Municipal nº 1.517, de 03 de fevereiro de 2022 e alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 6 de junho de 2024. Ilhabela, 10 de junho de 2024.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume.

DECRETO N.º 10.528, DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VALDIR ARTIOLI PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIRETORIA DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS, NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VALDIR ARTIOLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.803.751-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 028.839.678-22, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Diretoria de Controle de Suprimentos e Materiais, na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme estrutura administrativa e atribuições dispostas na Lei Complementar Municipal nº 1.517, de 03 de fevereiro de 2022 e alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 6 de junho de 2024. Ilhabela, 10 de junho de 2024.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume.

FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA



PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DA SERVIDORA TAIANA APARECIDA SANTOS DE JESUS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA – FUNDACI, CLAUDEMIR ALEXANDRE BAPTISTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para o(a) servidor(a) acima, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, período de gozo de 24/06/2024 a 13/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e eficácia a partir de sua fixação na sede da FUNDACI. Registre-se, publique-se.

Presidente FUNDACI: Claudemir Alexandre Baptista

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA**



PORTARIA Nº 034, de 11 junho de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA

LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.795/2021.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – IlhabelaPrev, NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 8º da Lei 1.052 de 1º de setembro de 2014, e a celebração de contrato entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – IlhabelaPrev como contratante, e a empresa **BEXPO TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ – 29.116.537/0001-01.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem as funções de gestores e fiscais do contrato firmado:

I - Processo Administrativo nº 260/2024, Aquisição de Licença, instalação, habilitação e permissão de acesso à Sistema de Batimento de Óbitos visando atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor do Contrato: ANA PAULA MARTINS PINHEIRO, matrícula 20021;

Gestor do Contrato Substituto: JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO, matrícula 20008.

Fiscal do Contrato: ALEXANDRE TADEU MADIO, matrícula nº 20020;

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXANDRE MENDES PAZ, matrícula 20018.

Art. 2º. Compete aos gestores e fiscais do contrato, o fiel cumprimento das atribuições previstas, no Decreto Municipal nº 9.795/2021, o atendimento das determinações da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato ou de sua garantia, quando houver. Ilhabela, 11 de junho de 2024.

NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO
Diretora Presidente IlhabelaPrev

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

DATA: 11/04/2024

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

CNPJ: 33.222.380/0001-68

CONTRATADO: VSS LOPES LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço de Monitoramento

VALOR: R\$ 6.311,53 (seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II LEI 14.133/2021

HOMOLOGADO: 11/06/2024 09:57

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – Ilhabela Prev. Torna pública a realização de Prestação de Serviços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – para Serviços de agenciamento de viagens para traslados, transporte rodoviário, passagens aéreas e hospedagens para capacitação de Conselheiros e Servidores do Ilhabela Prev, conforme Termo de Referência. Abertura 05/06/2024 às 10:18, no Portal (<https://bllcompras.com>) Proc. Adm. 224/2024. O aviso estará disponível no Portal da Transparência do ILHABELAPREV (<https://ilhabelaprev.sp.gov.br/transparencia/licitacoes>), ou poderá acessar o processo completo no portal do PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), ou consultar pelo Telefone (12)3896-3449, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de abertura.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

“Não há conteúdo a ser publicado”